

**ACTA N.º 15/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA 12 DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ.**

----- Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: Carlos António Silva Carvalho, em substituição de José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha. -----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 14/2010 de vinte e oito de Junho de 2010 a mesma foi aprovada, com a abstenção do senhor Vereador Carlos Carvalho, pelo facto de não ter estado presente nesta reunião.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 9 de Julho de 2010, bem como da 7.ª alteração aos Documentos Previsionais. ---

----- O senhor Presidente entregou ao senhor Vereador Jorge Mendes duas plantas. Uma à escala 1/5000 e outra à escala 1/2000, relativas aos terrenos envolventes à igreja de Mancelos. Esta entrega deveu-se a uma solicitação do referido senhor Vereador na anterior reunião. -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Câmara informou os senhores Vereadores do PSD que o requerimento por eles apresentado relativo à resposta a uma declaração de voto foi enviado à senhora Ministra do Ambiente em 24/06/10, efectivamente com algum atraso, porque os serviços apenas lhe fizeram chegar a Moção nessa data. -----

-----. Os senhores Vereadores do PSD entregaram ao senhor Presidente da Câmara um Protesto, titulado “Barragem de Fridão”, lido de imediato pelo senhor Presidente da Câmara e que a seguir se transcreve: -----

-----. PROTESTO-----

-----. ASSUNTO: BARRAGEM DE FRIDÃO.-----

-----.Os Vereadores do PSD apresentam o seguinte PROTESTO: -----

-----.1. Uma vez que o Parecer da Comissão de Avaliação refere que a Câmara de Amarante não expressou uma posição clara sobre o projecto do Empreendimento Hidroeléctrico de Fridão, o que contraria claramente a posição assumida pela Câmara na reunião do passado dia 8 de Fevereiro - na qual deliberou, por unanimidade, opor-se à construção da Barragem de Fridão - os Vereadores do PSD, na última reunião, propuseram que fosse solicitado ao Ministério do Ambiente um imediato esclarecimento do que significa “não expressa posição clara”.-----

-----. 2. “Caiu o Carmo e a Trindade”. Os Membros do PS rejeitaram a proposta e, na sua justificação de voto, acusam o PSD e os seus Vereadores de tudo e mais alguma coisa. Disparam a torto e a direito, num clamoroso exercício de baixa política e de grosseiro desrespeito institucional. -----

-----. 3. Com efeito, entre outras atoardas, o PSD é acusado de: “*procurar surfar a onda do populismo mais primário, sem uma posição ... coerente sobre a questão Barragem de Fridão*”; e a proposta por nós apresentada é apodada de “*acto de inaceitável pacovice*”; e ainda somos acusados de falta de imaginação, despudor, oportunismo, calculismo e falta de rigor no tratamento desta questão.-----

-----. 4. Sabemos bem o que perturba os Membros do PS: é o facto de não conseguirem justificar o injustificável; é ainda o facto de o PSD e os seus Vereadores, ao contrário deles, sempre terem revelado uma posição coerente quanto à questão da Barragem. -----

-----. 5. Daí que seja psicologicamente compreensível que os Membros do PS se refugiem na prosa e na acusação/insulto como escapatória para tentarem justificar e descartar a sua “cambalhota política” quanto a esta questão. -----

-----. 6. De facto, é preciso vincar que o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores do PS eram contra a construção da Barragem, manifestaram, expressa e inequivocamente, tal posição na reunião da Câmara do passado dia 8 de Fevereiro, mas agora, pelos vistos – sabe-se lá porquê – já defendem tal construção. -----

-----. 7. Quem é que consegue justificar esta “cambalhota”, ainda por cima em tão curto espaço de tempo? Obviamente que ninguém. -----

----- .8. Assim, quanto ao “surf”, à falta de coerência e ao despudor, estamos conversados: é evidente que, nesta questão, quem anda ao sabor das ondas, para cá e para lá, com total despudor, não é o PSD nem os seus Vereadores, mas sim os Membros do PS.-----

-----. 9. Quanto ao oportunismo, ao calculismo e à falta de rigor, tais facetas também só abundam pelos lados do PS, pois a sua posição incongruente quanto à questão da Barragem só pode resultar de um adesismo cego, cúmplice e vergável às medidas do Governo PS, até porque, tanto quanto se sabe, não se vê que, entre uma posição e outra, algo de relevante se tenha passado para justificar tamanha reviravolta.-----

-----. 10. Quanto ao acto de “pacovice”, também é manifesto que tal acto só assenta aos Membros do PS que, nesta como noutras questões, sempre têm revelado um servilismo bacoco para com o Governo do Sr. Eng.º Sócrates, quanto a todas as medidas por este tomadas que têm prejudicado Amarante. -----

-----. 11. E, quanto à falta de imaginação, também é fácil ver por onde ela grassa, pois a verdade é que os Membros do PS ainda não tomaram ou promoveram qualquer medida relevante ou significativa relativamente à questão da Barragem.----

-----.12. Por isso, as acusações dos Membros do PS não nos atingem minimamente, até porque, para além de totalmente infundadas, são um sinal claro de que estamos no caminho certo.-----

-----.13. E, quanto aos insultos, apenas os devolvemos aos remetentes na justa medida da boa educação que prezamos, lembrando-lhes, porém, o respeito que devem a este Órgão, a todos os autarcas legitimamente eleitos que o integram e a todos os cidadãos amarantinos que os fizeram eleger.-----

-----. 14. O que verdadeiramente nos preocupa e nos leva a apresentar o presente protesto é o facto de os Membros do PS só estarem preocupados em dirigir-nos palavras, acusações e insultos, desprezando totalmente a questão essencial derivada dos impactos negativos que a construção da Barragem acarretará para Amarante e nada fazendo para impedir tal construção ou, pelo menos, para minimizar os seus efeitos nocivos ou sequer para sindicar a sua licitude.-----

-----.15. E ainda o facto de estarmos convictos de que os Membros do PS, apesar do dever que lhes compete de defenderem os interesses de Amarante, vão continuar a

não fazer rigorosamente nada no que a esta questão diz respeito, mantendo uma atitude de conformismo, conivência e silêncio cúmplice, pelo menos enquanto existir identidade de cor partidária com o Governo.-----

-----.16. De todo o modo, os Membros do PS podem continuar a acusar, a insultar, a “surfear” e a “cavalgar” as ondas que entenderem, pois nós estamos, e sempre estaremos, na mesma onda: exercer cabalmente os mandatos para que fomos eleitos, defendendo e privilegiando sempre os interesses de Amarante e dos amarantinos, nomeadamente quanto a esta questão da Barragem de Fridão.-----

Termos em que se lavra o presente protesto.-----

Amarante, 12 de Julho de 2010-----

-----Os Vereadores do PSD-----

----- Concluída a leitura do Voto de Protesto, o senhor Presidente da Câmara disse aos senhores Vereadores que o documento não é mais que uma declaração de voto. A justificação de voto só é possível quando há voto de vencido, por isso não vê razão nenhuma para a apresentação deste protesto.-----

-----O Senhor Vereador do PSD António Araújo disse que o PSD tem o direito de apresentar o protesto, porque de alguma forma tinham de contestar as graves acusações que os membros do PS fizeram aquando da apresentação da declaração de voto, sobre este assunto na última reunião. -----

-----. O senhor Presidente da Câmara disse aos senhores Vereadores do PSD que iria ler o documento com mais atenção e que mais tarde lhes responderia.-----

----- O senhor Vereador do PS Abel Coelho disse que a declaração de voto do PS não chega, nem de perto nem de longe, aos calcanhares da declaração política que os Senhores Vereadores do PSD apresentaram aquando a discussão da Barragem de Fridão, dados os impropérios que aquela contém., incluindo por exemplo seu texto o termo “troca tintas”.-----

----- O senhor Vereador do PSD António Araújo, disse ao senhor Vereador Abel Coelho que ele pode pensar o que quiser, mas que a declaração do PSD a que se refere não falava em “pacovices” e a referência que continha a “troca tintas” era uma referência genérica aos políticos, de qualquer forma, os membros do PS tiveram direito a responder a essa declaração e responderam.-----

-----. O senhor Presidente da Câmara perguntou ao senhor Vereador António Araújo o que é que até hoje o PSD produziu de substancial para serem contra a

barragem? Relativamente aos impactes negativos para Amarante, e no que diz respeito às questões ambientais que opinião tem tido o PSD?-----

----- O senhor Vereador do PSD António Araújo disse ao senhor Presidente da Câmara que bastou ter sabido pelos técnicos das oscilações de 9 metros que a água vai ter numa extensão de 4 kms, e de tudo que essa situação vai acarretar para perceber todos os impactes negativos que irão acontecer. Disse também que todos os municípios envolvidos nesta construção, com excepção de Amarante, já apresentaram as contrapartidas a que se julgam com direito.-----

----- A senhora Vereadora do PSD Maria José Castelo Branco, lembrou ao Senhor Presidente que, a propósito da preocupação manifestada com os impactes ambientais, acerca da situação dramática, nos referidos 4 Km, quando lhe era perguntado sobre as medidas a tomar para evitar esse troço morto do rio, o Senhor Presidente da Câmara, respondeu que ainda não se tinha debruçado sobre o assunto na procura de solução.-----

----- O senhor Vereador do PSD Jorge Mendes manifestou o seu desagrado pelo facto de os Vereadores do PSD não terem sido convidados para a iniciativa da “Idade de Ouro”, no passado dia 11 no parque Florestal.-----

----- O senhor Presidente da Câmara disse-lhe que todos os senhores Vereadores estão sempre convidados para as actividades que o Município promove. Por isso mesmo é que só convidou expressamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- O senhor Vereador do PSD Carlos Carvalho questionou porque é que não seguiu via CTT, a exemplo do sucedido do ano de 2009, ano eleitoral, um convite para cada idoso? -----

----- O senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que isso não foi feito este ano, porque em primeiro lugar, as Juntas de Freguesia não tem uma base de dados actualizada de todas as pessoas com mais de 65 anos, porque da forma que é hoje feito o recenseamento - através da Comissão Nacional de Eleições - essa tarefa torna-se quase impossível. Para que não fossem uns convidados e outros não, optou fazer um convite público.-----

----- O senhor Vereador do PSD Carlos Carvalho entregou uma cópia do inquérito de rua, sobre o trânsito na Praça da Republica e rua 5 de Outubro, realizado pela JSD de Amarante, onde se poderão tirar várias conclusões, sobre as questões do trânsito no centro da cidade. -----

----- . Entregou também ao senhor Vereador Carlos Pereira os resultados nas ultimas eleições autárquicas do concelho de Amarante.-----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que o inquérito não tem qualquer ficha técnica a acompanhá-lo e que por isso não tem qualquer carácter científico. De qualquer modo os cidadãos que foram ouvidos manifestaram-se, maioritariamente, contra a abertura ao trânsito da Praça da República e da Rua 5 de Outubro.-----

-----O senhor Vereador do PS Carlos Pereira agradeceu a entrega dos resultados sublinhados da freguesia da Madalena e S. Gonçalo, que aliás já conhecia, mas gostava de também sublinhados os resultados que foram obtidos na freguesia de Cepelos.-----

-----O senhor Vereador do PSD António Araújo, disse ao senhor Presidente da Câmara que o inquérito, mesmo não tendo rigor científico, não devia ser menosprezado porque poderia, eventualmente, servir de base para fundamentar qualquer decisão que pudesse vir a ser tomada. Este inquérito denota a preocupação da Juventude com assuntos sérios.-----

----- . O senhor Presidente da Câmara, respondeu que este inquérito apenas pode servir para fundamentar alguma decisão do PSD. Nada mais do que isso.-----

----- . O senhor Vereador do PSD Carlos Carvalho colocou uma série de questões ao senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcrevem:-----

----- . No Verão de 2009 foram conhecidos, e noticiados, problemas na recolha de lixo em algumas freguesias, muito por culpa da maior produção de lixo, normal nesse espaço de tempo. Que medidas estão a ser tomadas para que a situação não se verifique novamente?-----

----- Tendo conhecimento de que os contentores de lixo não têm sido lavados com a frequência desejável, havendo mesmo alguns cidadãos que, devido ao mau cheiro proporcionado, tomam a iniciativa de proceder à sua lavagem. Julgo que quem recolhe o lixo, deve assegurar a lavagem dos mesmos contentores, bem como dos veículos que fazem a recolha. Como se tem processado esta questão?-----

----- . Aquando da iniciativa "Limpar Portugal", foi falado neste Executivo que o mais importante da iniciativa seria o não repetir no futuro dos erros que tinham levado à situação que na altura se vivia (lixreira espalhadas por diversos locais). Nesse sentido, que medidas atenuadoras e minimizadoras têm sido tomadas sobre este assunto?-----

----- . Julgo ser ainda importante uma maior divulgação dos mecanismos

disponíveis para a recolha de monstros (electrodomésticos, etc.).-----

----- O senhor Vereador do PS Carlos Pereira, respondeu ao senhor Vereador do PSD que o trabalho tem sido feito, reconhecendo que existe um ou outro atraso em algumas freguesias. O ideal seria que os munícipes colocassem o lixo acondicionado em sacos plásticos, o que levaria a que os contentores se mantivessem limpos por muito mais tempo. Mesmo assim, é efectuada uma limpeza com a periodicidade possível, tendo S. Gonçalo, Madalena e Lufrei sido limpos à mais ou menos um mês e meio.-----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que se as pessoas utilizassem devidamente os contentores, tudo seria mais fácil. Se a higienização e limpeza dos contentores passar a ser feita com muito mais regularidade, terão de ser repensados os valores das tarifas que hoje se aplicam, e verifica-se muitas vezes que o lixo depositado nos Moloks é feito de qualquer maneira. Nos que estão colocados junto a restaurantes, são depositados os restos da restauração de qualquer maneira. Não é fácil contrariar este tipo de atitudes -----

----- A senhora Vereadora do PSD Maria José Castelo Branco, referiu que há relatos sobre funcionários da Câmara, que durante a recolha, misturam os lixos todos no mesmo contentor sem procederem a qualquer separação. E por isso gostaria de ser informada deste tipo de comportamento.-----

----- O senhor Vereador do PS Carlos Pereira, disse-lhe que isso não é assim tão anormal quanto isso porque esse trabalho é feito à posteriori, na RESINORTE. O camião de recolha pode ser dividido em diferentes compartimentos.-----

----- A senhora Vereadora do PSD Maria José Castelo Branco, disse que embora acreditando que isso seja possível, não lhe parece muito pedagógico que a recolha seja feita dessa forma, porque incentiva os munícipes a não fazer a separação dos lixos.-----

----- O senhor Vereador do PSD Carlos Carvalho perguntou ao senhor Presidente da Câmara o que é que tem sido feito depois de terminada a campanha “Limpar Portugal”, atendendo a que aquando da realização dessa mesma campanha se afirmou que no futuro não se repetiriam os erros que conduziram aos erros que se verificaram na altura?-----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara não tem capacidade para vigiar as pessoas uma a uma. Todos nós devemos colaborar com essa vigilância e denunciar os prevaricadores.-----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** - Alienação de duas moradias, designadas por casas dos Magistrados, sitas na Rua Capitão Augusto Casimiro, na Freguesia de S. Gonçalo Amarante. – **(Proposta do senhor Presidente da Câmara).**-----

----- Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que a seguir se transcreve:-----

PROPOSTA -----

-----**Alienação de duas moradias geminadas, designadas por casas dos Magistrados, sitas na Rua Capitão Augusto Casimiro, na Freguesia de S. Gonçalo, cidade de Amarante.**-----

----- Por minha proposta de 28 de Abril de 2010, o executivo municipal deliberou, a 03 de Maio de 2010, alienar - sob a forma de hasta pública e de acordo com as normas então aprovadas – as duas moradias geminadas que o Município de Amarante possui na Rua Capitão Augusto Casimiro, freguesia de S. Gonçalo, cidade de Amarante, e que foram concebidas para se destinarem a residência dos Magistrados colocados na Comarca de Amarante (deliberação nº 228/2010);-----

----- Aquelas moradias foram avaliadas pelos serviços, que apresentaram um Relatório de Avaliação para cada uma delas e que serviu para fixar o preço base da licitação;-----

----- Assim, o valor base de licitação definido para cada uma das moradias apresentada à Hasta Pública foi de €147.500,00 (certo e quarenta e sete mil e quinhentos euros) para a moradia direita - à qual corresponde a Ficha 1366/030214 da CRP de Amarante, artigo 2077 Urbano - e de €144000,00 (cento e quarenta e quatro mil euros) para a moradia esquerda - à qual corresponde a Ficha 1365/030214 da CRP de Amarante, artigo 2076 Urbano.-----

----- Contudo, de acordo com a «ACTA DO JURI DA HASTA PÚBLICA PARA “VENDA DE IMÓVEIS – CASA DOS MAGISTRADOS – MORADIAS DIREITA E ESQUERDA”», que aqui dou por reproduzida para todos os efeitos legais, não foram apresentadas quaisquer propostas, pelo que o júri nomeado propõe que a hasta pública seja considerada deserta.-----

----- O Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, estabelece as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias locais (al. a) nº 1, Art. 1º), e o regime jurídico da

gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos (al. b), nº 1, Art. 1º), isto é, não estabelece normas para o domínio privado das autarquias locais, domínio privado da Câmara de Amarante em que se inserem as moradias a que se refere a presente proposta.-----

----- Quanto ao domínio privado da Câmara Municipal, a alínea f) do nº 1 do Art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nada estabelece para além da atribuição da competência à Câmara Municipal.-----

----- Assim, deverá fazer-se uma adaptação do disposto no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto.-----

Nestes termos, proponho que:-----

----- 1. A hasta pública seja considerada deserta, de acordo com a acta lavrada pelo respectivo júri;-----

-----2. A venda seja efectuada por ajuste directo, adaptando analogicamente o disposto na al. c) do nº 2 do Art. 81º, do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, que permite o ajuste directo quando a hasta pública tenha ficado deserta, como é o presente caso, reservando-se a Câmara o direito de não aceitar a melhor proposta apresentada, caso o valor proposto não seja considerado aceitável, após análise fundamentada do júri do procedimento;-----

-----3. Que os eventuais concorrentes possam apresentar as suas propostas num período de 30 dias após a publicação do edital no sitio da Internet (www.cm-amarante.pt) e nos locais de estilo;-----

----- 4. Que se mantenha como júri do procedimento o júri da hasta pública, a quem competirá analisar as propostas apresentadas e apresentar relatório fundamentado à Câmara Municipal.-----

Amarante, 06 de Julho de 2010-----

O Presidente da Câmara. -----

Armindo José da Cunha Abreu-----

O senhor Presidente da Câmara deu uma breve explicação acerca deste ponto, dizendo que decorrido o prazo fixado para a alienação, o mesmo ficou deserto. Propõe-se que a venda seja feita por ajuste directo. Se os valores forem razoáveis a autarquia procederá à venda. Caso contrário os imóveis ficarão na posse da Câmara até que seja encontrada uma solução.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar por unanimidade a proposta do Senhor Presidente**, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Comparticipações – Juntas de Freguesia.
– **(Proposta do Senhor Presidente da Câmara)**-----

PROPOSTA-----

----- Assunto: “Comparticipações – Protocolos- Juntas de Freguesia”.-----

-----Na sequência de protocolos celebrados com esta Câmara, vieram as Juntas de Freguesia de Ataíde, Freixo de Baixo, Figueiró (Santiago), Gouveia (S. Simão) e Vila Caíz, a solicitar, nuns casos, o seu reforço e, noutros, a comparticipação para empreitadas em curso e que adrede se indicam:-----

1. Junta de Freguesia de Ataíde:-----

-----Foi estabelecido protocolo com esta Junta de Freguesia protocolo para a construção da Casa Mortuária de Ataíde.-----

-----Entretanto foi verificada a necessidade de realização de “arranjos exteriores” orçados em 13.966,00 euros (acrescido de IVA).-----

-----Neste sentido, foi solicitado parecer ao DO (Inf. n.º 6120/2010) no sentido de se aferir da bondade do dito orçado. Nesse sentido, veio este serviços a pronunciar-se no sentido de que “... *os trabalhos em análise são necessários e que o orçamento apresentado é razoável, porque está de acordo com os preços normais de mercado*”.-----

2. Junta de Freguesia de Freixo de Baixo:-----

-----Foi estabelecido protocolo com o objecto de financiar a empreitada de ampliação cemitério daquela freguesia.-----

-----A Junta de Freguesia requereu um reforço do protocolo, porquanto o custo da obra atinge o valor de 88.138,73 euros.-----

-----O processo foi remetido ao DO para emissão de parecer (Inf. n.º 29687/2009), que confirmam o valor avançado pela Junta de Freguesia e, comparando com o valor protocolo, verifica-se uma diferença para menos de 25.638,73 euros (IVA incluído).-----

3. Junta de Freguesia de Figueiró (Santiago):-----

-----Foi celebrado com esta Junta de Freguesia um protocolo para “pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos”, uma vez que, de acordo com aquela Autarquia, o valor inicialmente contratualizado foi excedido.-----

-----De acordo com a informação veiculada pelo DO (Inf. n.º 14985/2009) o valor previsto ficou esgotado, sendo que afigura-se necessário o montante de 22 470,00 euros.-----

4. Junta de Freguesia de Gouveia (S. Simão):-----

-----O montante inicialmente fixado para a construção da Casa Mortuária revelou-se, também aqui, insuficiente para a conclusão da obra.-----

-----A Junta de Freguesia requereu apoio financeiro de 14.791,62 euros (IVA incluído), tendo o DO aferido da bondade do valor orçado (Inf. n.º 31234/2009).----

5. Junta de Freguesia de Vila Caíz:-----

-----Está concluída a empreitada para “alargamento e pavimentação da Rua da Barroca em Outeiro, e que por se situar no limite do concelho implica, também, a intervenção por banda da Junta de Freguesia de Constance, do concelho do Marco de Canaveses.-----

-----De acordo com esta Junta de Freguesia, para a conclusão são necessários 7.415,62 euros (acrescido de IVA).-----

----Nestes termos, proponho que a Exm.^a Câmara delibere participar as referidas Juntas de Freguesia, nos seguintes montantes:-----

-----a) Junta de Freguesia de Ataíde: 13.966,00 euros (acrescido de IVA), a satisfazer pela rubrica das GOP’S A/76-2008;-----

-----b) Junta de Freguesia de Freixo de Baixo: 25.638,73 euros (IVA incluído), através da rubrica A/89-2008;-----

-----c) Junta de Freguesia de Figueiró (Santiago): 22 470,00 euros (IVA excluído), a sair pela rubrica A/60-2009;-----

-----d) Junta de Freguesia de Gouveia (S. Simão): 14.791,62 euros (IVA incluído), por via da rubrica A/121-2007;-----

-----e) Junta de Freguesia de Vila Caíz: 7.415,62 euros (acrescido de IVA), a satisfazer pela rubrica A/34-2010.-----

-----Paços do Município de Amarante, 6 de Julho de 2010.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Armindo José da Cunha Abreu-----

-----O senhor Vereador do PSD António Araújo perguntou ao senhor Presidente da Câmara se existem outros pedidos de participação pendentes. Perguntou ainda ao Presidente da Câmara porque é que nesta proposta não foi contemplado o pedido da Junta de freguesia da Lomba. -----

-----. O senhor Presidente da Câmara disse-lhe que não vai atribuir mais nenhum reforço de verba à Junta de Freguesia da Lomba. Se algum senhor Vereador quiser fazer uma proposta para a atribuição de mais algum reforço pode fazê-lo. Em reunião de Câmara será decidido o que for tido por mais conveniente. Ele não fará essa proposta.-----

-----. O senhor Vereador do PSD, António Araújo perguntou ao senhor Presidente da Câmara se se justifica que a Casa Mortuária não esteja ainda a ser usada, apenas porque falta um pequeno reforço financeiro para a conclusão das obras. Perguntou ainda ao Senhor Presidente da Câmara se tem alguma coisa contra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lomba.-----

-----. O senhor Presidente da Câmara disse-lhe que a construção de Casas Mortuárias são obras das Juntas de Freguesia e não da Câmara. Nada tem contra o senhor Presidente da Junta de Freguesia, mas apenas contra os métodos de gestão que este utiliza .-----

-----. O senhor Vereador do PSD António Araújo perguntou se valerá a pena fazer uma proposta, tendo em conta que se corre o risco do PS votar contra?-----

-----. O senhor Presidente da Câmara, disse ao senhor Vereador que podia fazer a proposta, mas alertando-o para o facto de apenas haver o compromisso de apoiar em apenas 50.000€ as Juntas de Freguesia que levarem a efeito a construção de casas Mortuárias. O que agora se passa com a Freguesia da Lomba, passa-se também com a freguesia de Louredo, a quem também não vai ser concedido mais nenhum reforço financeiro.-----

-----. O senhor Vereador do PS Carlos Pereira disse que esta a trabalhar com o serviços da Câmara Municipal para tentar resolver o problema dos acessos à Casa Mortuária da Lomba para permitir a sua utilização.-----

-----.A Câmara deliberou **aprovar por unanimidade a proposta** de comparticipações às Juntas de Freguesia, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----. **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Proposta de Patrulhamento Florestal (Agrupamento 448 – CNE Amarante e Agrupamento 925 – CNE – Ataíde).- (Regº. nº. 6647/2010/07/06). Pelo senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

----- **PROPOSTA:**-----

-----**Assunto:** Patrulhamento Florestal – (Agrupamento 448 – CNE Amarante e Agrupamento 925 - CNE Ataíde).-----

----- O ano em curso, atípico no que respeito às condições meteorológicas, implica atenção redobrada no que respeita à vigilância dos fogos florestais.-----

-----Nesta contexto, vem sendo hábito a colaboração do Agrupamento 448 do Corpo Nacional de Escutas - Amarante e do Agrupamento 925 do Corpo Nacional de Escutas - Ataíde (ambos com representação na Comissão Municipal de Defesa da Floresta), em acções de vigilância.-----

-----Reproduzindo-se o modelo testado em anos anteriores, tem o **Agrupamento 448 – Amarante** colaborado com as restantes equipas de vigilância no terreno, de 30 de Julho a 16 de Agosto, diariamente, entre as 8h30m e as 20h00m, com intervalo de uma hora para almoço, das 12h30m às 13h30m. Os oito elementos que constituem a equipa ficam acantonados na casa de Guarda da Feiteira na freguesia de Fridão.-----

-----O **Agrupamento 925 - Ataíde**, tal como no ano anterior, tem prevista colaboração durante os 5 fins-de-semana de Agosto, com o seguinte horário: Sexta-feira das 14h00m às 20h00m, Sábados e Domingos das 8h30m às 20h00m, com intervalo de uma hora para almoço, das 12h30m às 13h30m. Os 8 elementos ficam acantonados no lugar de Montinchol, freguesia de Real.-----

-----Nestes termos proponho:-----

----- **que a Câmara Municipal de Amarante, para comparticipação das despesas nas acções referidas, transfira:**-----

----- **o valor de 900,00€ (Novecentos euros) para o Agrupamento 448 de Amarante;**-----

----- **o valor de 900,00€ (Novecentos euros) para o Agrupamento 925 de Ataíde.**-----

----- A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2010 A-4.-----

----- Amarante e Paços do Concelho, 06 de Julho de 2010.-----

-----O Vereador,-----

----- Hélder José Magalhães Ferreira-----

-----A Câmara **deliberou aprovar por unanimidade** a proposta do senhor Vereador Hélder Ferreira, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **RECURSOS HUMANOS** – Regulamento Interno Sobre Horários de Trabalho – (Inf. n.º 6666/2010/DAG)-----

----- A Câmara, depois de ponderar, em sede de discussão pública, as sugestões apresentadas pelas estruturas sindicais consultadas, **deliberou aprovar, nos termos e de acordo com a proposta da DAG, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o Regulamento Interno Sobre Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Amarante.** Mais deliberou baixar o processo à DAG para tratamento subsequente..-----

----- **DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Aguilhão - Chapa - Requerente: Alfredo Pinto Mendes – **Proc. n.º 19/2010 OP-DES.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos dos pareceres técnicos de 22 e 28 de Junho e de 01 de Julho de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

---- O senhor Presidente da Câmara interrompeu os trabalhos para almoço quando eram 13 horas, tendo-se reiniciado os mesmos às 15 horas.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Eira Nova - Fregim - Requerente: Metalocardoso – Construções Metálicas e Galvanização, S.A. – Proc. n.º 33/2008 LU-LOT.-----

----- O senhor Vereador do PSD António Araújo perguntou se este processo já tinha vindo à reunião?-----

----- A senhora Vereadora Octávia Clemente, disse que o presente pedido de alteração à licença de alteração de loteamento tinha sido objecto de deliberação de Câmara relativamente a uma questão jurídica levantada sobre a aplicação do artigo 29º do Regulamento do PDM. Referiu ainda que por força de entretanto a Câmara ter delegado competências no Presidente da Câmara que por sua vez foram subdelegas em si, o deferimento final havia sido por si deferido. Continuou dizendo que na sua opinião, o espírito do regulamento no que à isenção do pagamento de taxas respeita, é a de apoiar os empresários reduzindo-lhes as taxas devidas pelos licenciamentos das edificações e não isentar os promotores do loteamento. Aliás o que a Câmara tem feito, e bem, a meu ver, é apoiar a actividade industrial, apoiando directamente os industriais no âmbito da construção dos pavilhões industriais, isentando-os do pagamento das taxas devidas pela construção.

Acrescentou que, no presente caso, se trata de uma situação especial em que a requerente, empresa com cerca de 170 trabalhadores, para poder legalizar as construções edificadas, tem que proceder a uma alteração ao alvará de loteamento. Assim considerando a situação do caso concreto e o previsto no artigo 11 n.º 5 do Regulamento Municipal e o parecer dos serviços de 6 de Julho, entendo que a Câmara deve isentar em 50% o pagamento das taxas e compensações.-----

-----. A Câmara **deliberou isentar**, de acordo com a proposta apresentada pela Exm.^a Senhora Vereadora Octávia Clemente, a requerente no montante de 50% do pagamento das taxas e compensações liquidadas no âmbito do processo supra-identificado. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

-----. **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de propriedade – AUGI - Local: Saída - Gondar - Requerente: Manuel Fernando Cerqueira Pinto – **Proc. n.º 205/2010 OP-CER**. A Câmara **deliberou emitir a certidão requerida**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 1 de Julho de 2010, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----. **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de Interesse Público - Local: Quinta das Nogueiras - Louredo - Requerente: Luís Manuel Laranjeira Ribeiro – **Proc. n.º 186/2010 OP-CER**. Depois de consultado o processo e discutido este assunto, a Câmara deliberou o seguinte: Uma memória descritiva tão pormenorizada pressupõe certamente, pelo menos, um “estudo prévio” da ocupação do solo.

Para melhor decidir sobre o, eventual, interesse publico municipal desta iniciativa, decidiu a Câmara, por unanimidade, solicitar ao requerente esse mesmo “estudo prévio”.-----

-----. **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.-** Prorrogação do prazo para corte de trânsito na Rua Manuel de Barros.- Remetente: - “GALP Energia”.- (Reg. n.º. 20020/2010/06/28). A Câmara deliberou deferir a prorrogação do prazo para o corte de trânsito solicitado nos termos e de acordo com o parecer técnico do D.O. de 30 de Junho de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----. **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.-** Pedido de ocupação da via pública – Complexo Desportivo da Costa Grande – Requerente: António Filipe Reis Monteiro”.- (Reg. n.º. 18082/2010/06/05). A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com o parecer emitido pelo Senhor Chefe da DAG de 5.de Julho e parecer do Senhor Vereador Carlos Pereira de 06 de Julho de 2010, que se dão por reproduzidos para todos efeitos imediatos.-----

Baixar à DAG para tratamento-----

-----. **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Requerer licença para ocupação da via pública.- Parque do Ribeirinho”.- Remetente:- Filinto Mota, Sucrs, SA.- (Reg.º. 20421/2010/07/02). A Câmara deliberou indeferir a pretensão do requerente, porquanto a data requerida coincide com a realização da feira de artesanato e gastronomia promovida pela Associação Empresarial de Amarante para o mesmo espaço.-----

-----. **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Grades de Protecção em Vila Caiz”.- Adjudicatário:- Jaime Teixeira, Projectos e Construção Civil, Lda.- (Auto de Vistoria.- Recepção Definitiva – Extinção da Caução).- (Reg.º.- 6364/2010/06/29). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e, em consequência, proceder à extinção da caução prestada, nos termos do parecer técnico de 29 de Junho de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----. **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação das Estações Elevatórias do Sistema Adutor aos Reservatórios da Madalena, Padronelo e Lufrei.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & Cª. Lda. (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva).- (Reg. °. 6164/2010/06/29). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, nos termos dos pareceres técnicos de 22 de Junho de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----. **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abastecimento de Água a Amarante – Margem Direita – Plano de Sinalização Temporário e Desvio de Trânsito.- Adjudicatário:- SOCOPUL, Sociedade de Construções, SA.- (Reg.º. nº. 19912/2010/06/25). A Câmara deliberou aprovar o Plano de Sinalização referido em título, nos termos do parecer técnico do Senhor Director do D.O. de 30 de Junho de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----. **DIVERSOS** – Projecto de integração paisagística do interceptor do Tâmega – estudo preliminar – Avaliação de impacto. (Reg. 10886/2010/04/20). A Câmara deliberou dar parecer favorável ao *Projecto de integração paisagística do interceptor do Tâmega – estudo preliminar*, de acordo com a informação dos serviços técnicos, sendo certo que, entretanto, o IGESPAR emitiu favorável.-----

-----.**INDEMNIZAÇÕES.**- “Participação de acidente.- Remetente:- Ismael Agostinho Carvalho Macedo.- (Parecer Jurídico nº. 102/GJ/2010).- (Reg.º. nº.

1587/2010/01/15). A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 102/2010 de 02 de Julho, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

-----. **INDEMNIZAÇÕES.**- “Infiltração de água”.- Remetente:- Novélia de Rafael & Silva, Lda.- (Parecer Jurídico nº. 84/GJ/2010).- (Regº. nº.5354 /2010/02/22). A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 84/2010 de 02 de Julho, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, indeferir o pedido.-----

-----. **INDEMNIZAÇÕES.**- “Participação de acidente”.- Remetente:- Estradas de Portugal S.A.- (Parecer Jurídico nº. 66/GJ/2010).- (Regº. nº. 5353/2010/02/22). A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 66/2010 de 02 de Julho, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, indemnizar a requerente no montante de 1 099,12 euros (IVA incluído), mediante a apresentação de factura/recibo. -----

-----. **DIVERSOS.**- Antenas – Telecomunicações – Infra-estruturas de Vila Meã.- (Reg. nº. 5539/2010/06/01). A Câmara deliberou concordar com a informação prestada pela DAG e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS.**- Fogo de artifício - emissão da licença para lançamento de fogo de artifício - Freguesia de Gouveia (S.Simão).. (Regº. nº. 20206/2010/06/30). A Câmara deliberou autorizar o lançamento de fogo de acordo com a informação técnica de 5 de Julho de 2010, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----.**DIVERSOS.**- Fogo de artifício - emissão da licença para lançamento de fogo de artifício - Festas de Nª. Senhora da Graça.- dias.- 27/07 a 01/08/2010.- Freguesia de Vila Caiz. (Regº. nº. 20750/2010/07/06). A Câmara deliberou autorizar o lançamento de fogo de acordo com a informação técnica de 6 de Julho de 2010, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----.**DIVERSOS.**- Fogo de artifício - a emissão da licença para lançamento de fogo de artifício - Festas de Santiago.- dias.- 16/07/2010 a 25/07/2010.- Freguesia de Figueiró(Santiago). (Regº. nº. 20078/2010/06/29). A Câmara deliberou autorizar o lançamento de fogo de acordo com a informação técnica de 6 de Julho de 2010, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----.**DIVERSOS.**- Fogo de artifício - a emissão da licença para lançamento de fogo de artifício – Festas de Srª. da Graça.- Freguesia de Vila Caiz no dia 04 de

Julho de 2010.- Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de 02 de Julho).- (Regº. nº. 20203/2010/06/30). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 02 de Julho de 2010, no sentido de autorizar o lançamento do fogo, de acordo com o parecer técnico de 02 de Julho que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----. **DIVERSOS.**- Fogo de artifício - emissão da licença para lançamento de fogo de artifício - Festas de S. Lourenço-Ansiães - dias.- 06/08/2010 a 09/08/2010.- Freguesia de Ansiães. (Regº. nº. 20205/2010/06/30). A Câmara deliberou autorizar o lançamento de fogo de acordo com a informação técnica de 5 de Julho de 2010, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.**- “Pedido de pagamento de dívida em prestações”.- Remetente:- Cristina da Conceição Teixeira Pinto.- (Regº. nº. 16415/2010/05/21). A Câmara deliberou indeferir o pedido de isenção de pagamento de juros de mora e autorizar o pagamento da dívida em 24 (vinte e quatro) prestações, iguais, mensais e sucessivas com efeito a partir de 1 de Agosto.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Pagamento Parcelar de Débito.- (regº. nº. 6272/2010/06/24). A Câmara deliberou autorizar o pagamento da dívida em 12 (doze) prestações, mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 1 de Agosto 2010. O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato vencimento de todas as vincendas.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Reapreciação de decisão.- (Reg. nº. 6327/2010/06/28). A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 28 de Junho de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, em consequência, indeferir em definitivo a pretensão.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento.- Reapreciação de decisão.- (Reg. nº. 6359/2010/06/28). A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 28 de Junho de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, em consequência, deferir a pretensão.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Cedência a terceiros de um Lugar no Mercado Municipal”.- (Regº.11009/2010/10/14). A Câmara deliberou concordar com os pareceres técnicos de 14.10.2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Cedência a terceiros de um Lugar no Mercado Municipal”.- (Regº.11034/2010/10/14). A Câmara deliberou concordar com os

pareceres técnicos de 14.10.2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Pedido de Averbamento de Lugares de terrado do Mercado Municipal de Amarante”.- (Regº. nº. 4485/2010/05/05). A Câmara deliberou concordar com os pareceres técnicos de 05.05.2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Ocupação do Lugar nº. 3 da Zona P do Mercado Municipal”.- (Regº.758/2009/01/21). A Câmara deliberou concordar com os pareceres técnicos de 21.01.2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade, e, em consequência, indeferir a pretensão.----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Pedido de atribuição de Lugar no Mercado Municipal.- (Regº. nº. 29683/2008/12/10). A Câmara deliberou deferir a pretensão, nos termos dos pareceres técnicos de 10.11 e 11.12 de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de autorização para instalação de bar no concurso “Som d’Os diabos. Requerente: Corpo Nacional de Escutas - Amarante (Regº. nº. 20683/2010/07/06). A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos do parecer técnico do Sr. Chefe da DAG e parecer do Senhor Vereador datados de 06.07.2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----
Mais deliberou baixar à DAG para tratamento.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmo Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----